



:- PORTARIA N.º 197, DE 16 DE MAIO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder ao servidor abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **GLEDDYS REGIANE YPSHIOKA ROCHA**, Professor de Educação Infantil, 30 (trinta) dias, a partir de 09 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2015 a 18 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, conforme artigo 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passa a ser de 19 de agosto de 2015 a 24 de março de 2022 – Processo Administrativo n.º. 1339/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 16 de maio de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração